

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2022

ATO CONVOCATÓRIO: 012/2021

CONTRATADA: FORTAL ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NAS UTE'S JABÓ-BALDIM E RIO CIPÓ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.092.339,99 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses de vigência a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE EMISSÃO DA O.S.: 23/02/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 003/2017/IGAM – ATUAL 001/2022

ENQUADRAMENTO PPA 2021-2023: III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos.

ENQUADRAMENTO PIA 2023: Atividade: III.2.1.1.5 – Programa para Produção de Água nas UTE's Jabó/Baldim e Rio Cipó.

APOSTILAMENTO: Reajustar o contrato em epígrafe, mediante o aporte financeiro no valor de R\$ 7.266,86 (Sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Data de assinatura: 20/10/2023

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 1.097.151,38 (Um milhão, noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

FISCAL TÉCNICA: Flávia Danielle de Souza Mendes

FISCAL ADMINISTRATIVO: André Rodrigues de Oliveira

METAS: Os trabalhos desenvolvidos pela empresa FORTAL ENGENHARIA foram concluídos a contento e alcançaram os objetivos propostos.

O objeto contratual se enquadra na Meta inserida no Componente VI – Conservação Ambiental: “Aprimorar os projetos hidroambientais implementados pelos subcomitês da bacia do rio das Velhas”.

Para o alcance desta meta, o PDRH do Rio das Velhas prevê como ação, “investimento em programas de recuperação hidroambiental através de projetos propostos pelo Comitê e Agência de Bacia”.

A ação do PPA - CBH Velhas 2021-2023, identificada como III.2.1.1 – Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos, contempla o objeto desta contratação. Para esta ação foi definida como meta a produção de água nas UTE's Jabó/Baldim e Rio Cipó. Verifica-se, portanto, que as metas estabelecidas foram satisfatoriamente alcançadas.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **ELBA ALVES SILVA**, brasileira, CPF: 972.295.986-72 e **FORTAL ENGENHARIA EIRELI - EPP**. – CNPJ: 03.490.150/0001-19, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, salas 906, 907 e 908, Gutierrez, CEP 30.441-070 em Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio-diretor **MARCO ALAN BATISTA DE CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.211.896-75, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Elba Alves Silva
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo

Marco Alan Batista de Castro
Representante Legal
Fortal Engenharia Eireli EPP

Flávia Danielle de Souza Mendes
Fiscal Técnica
Agência Peixe Vivo

André Rodrigues de Oliveira
Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Janaina Ventura Pinto
CPF nº: 036.067.516-64

Assinatura: _____

Testemunha: Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF: 981.525.486-34

Assinatura: _____